

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO № 05183, de 30 de julho de 2018

DECRETO Nº 05183/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 576.082,55 (quinhentos e setenta e seis mil oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	206		100	1.547,47
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	229		100	1.070,85
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	237		100	24.377,99
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	244	ENSINO	101	4.528,44
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	303	ENSINO	101	5.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	334	FEB.40	119	945,33
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	532	SAUDE	102	2.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	1.716,55
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	583	SAUDE	102	57.138,49
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	712	BLATB	148	137.636,68
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	714	BLATB	148	1.029,47
339030 - Material de Consumo	716	BLATB	148	9.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05183, de 30 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335041 - Contribuicoes	735	BLMAC	149	300.000,00
339030 - Material de Consumo	737	BLMAC	149	2.490,03
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	753	BLVGS	150	1.456,37
319113 - Obrigacoes Patronais	757	BLVGS	150	891,38
339046 - Auxilio Alimentacao	762	BLVGS	150	479,45
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	942		100	13.022,23
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	949		100	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	951		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2089	AS.SOC	100	4.751,82
TOTAL DE CRÉDITOS	576.082,55			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319113 - Obrigacoes Patronais	207		100	1.547,47
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319113 - Obrigacoes Patronais	219		100	1.070,85
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	236		100	24.377,99
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	250	ENSINO	101	4.528,44
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	ENSINO	101	5.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	FEB.60	118	945,33
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	534	SAUDE	102	2.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	575	SAUDE	102	58.855,04
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711	BLATB	148	138.666,15
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	717	BLATB	148	9.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	BLMAC	149	300.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	748	BLMAC	149	2.490,03
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	756	BLVGS	150	2.827,20
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	941		100	13.022,23
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	944		100	2.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	948		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2086	AS.SOC	100	4.751,82



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05183, de 30 de julho de 2018

TOTAL DE RECURSOS 576.082,55

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 30 de julho de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL